



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 315 - 2022/2025

23 DE AGOSTO DE 2024

REMANEJAMENTO DE LOJAS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Marcel Augusto Marangon, Delegado da 11ª Região Maçônica, para adequação de Lojas em sua Região;

RESOLVE

- Art. 1º** - Remanejar a ARLS COLUNAS DE PIEDADE Nº 245 - Or.: de Piedade - SP
Do 1º Distrito da 11ª Região Maçônica
Para o 7º Distrito da 11ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Remanejar a ARLS HARMONIA E TRABALHO Nº 222 - Or.: de Itapetininga - SP
Do 7º Distrito da 11ª Região Maçônica
Para o 1º Distrito da 11ª Região Maçônica;
- Art. 3º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre